MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
UPP

Documento de Especificação Técnica

Data: 06/03/2025 (SCM 1391/2025) **– Nome do Responsável:** Genê Claas de Bona **– Matrícula:** 1525760

Código: 2012269

Material: Estacao Base (Dockstation)

SOLUÇÃO para Câmeras de Lapela e Dockstation

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS da DOCKSTATION

1. Estação Base (Dockstation) para armazenamento de dados e carregamento das baterias das câmeras corporais.
2. Deve possuir slots para no mínimo 8 (oito) câmeras.
3. Deve possuir capacidade de armazenamento de no mínimo 6 TB.
4. Deve possuir no mínimo 1 compartimento para inserção de disco rígido;
5. Deve possuir acesso ao disco rígido protegido por chave.
6. Deve possibilitar carregamento automático de dados das câmeras.
7. Deve possuir suporte para alimentação elétrica e gestão de dados para as 8 câmeras simultaneamente.
8. Deve permitir o gerenciamento e associação de no mínimo 24 (vinte e quatro) câmeras para cada estação base.
9. Deve permitir o carregamento completo das câmeras simultaneamente em no máximo 4 horas
10. Deve possuir suporte para conexão de mouse e teclado;
11. Deve possuir as dimensões máximas de 64x60x15 cm.
12. Deve possuir peso máximo de 20 Kg, para garantir a sua mobilidade.
13. Deve possuir tela de LCD ou LED para permitir a operação do equipamento:
    13.1. Deve possuir tamanho da tela no mínimo 7'' (sete polegadas),.
    13.2. Deve possuir tela com resolução mínima de 1024x600 pixels.
    13.3. Deve possuir tela com tecnologia touchscreen para permitir a operação do equipamento sem a necessidade de tecladoou mouse associado a dockstation.
14. Deve possuir conexão via cabo para visualização dos dados armazenados em PC externo.
15. Deve possuir interface de rede padrão 100/1000 BaseT para garantir a conexão à rede do cliente.
16. Deve possuir processamento de CPU compatível com desempenho ótimo para 8 câmeras em operação simultânea.(carregamento de bateria e transferência de dados).
17. Deve possuir cabo de força padrão INMETRO (tomada de 3 pinos);
18. O(s) software(s) que acompanham a Dockstation devem possuir licença perpétua.
19. Caso seja necessário atualização de versão do software da Dockstation, a mesma não terá custo para a Contratante.
20. Deve possuir alimentação 110/220 vAC automático;
21. Deve possuir corpo metálico ou de equivalente resistência.
22. Deve possuir manual do usuário em português.
23. O objeto deve ser entregue com todas as suas funcionalidades operantes e em perfeito funcionamento.
24. A Dockstation deve ser 100% compatível com a câmera corporal ofertada neste certame.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS do SOFTWARE de CONEXÃO a PC EXTERNO

25. Deve acompanhar Software para PC externo que possua as seguintes características:
    25.1. Deve possuir suporte à versão 10 do Windows 64-bits.
    25.2. A licença do Software de Conexão deve ser perpétua.
    25.3. O software deve possuir todas as suas funcionalidades operantes.
    25.4. Deve permitir visualização dos arquivos de vídeo criptografados pela câmera ofertada neste certame.
    25.5. Deve permitir salvar o arquivo de vídeo criptografado em formato MP4 não criptografado, visualizável por playerfornecido pela Contratada.
    25.6. Deve permitir visualização dos arquivos de LOG.
    25.7. Deve permitir pesquisa nos registros do arquivo de LOG com definição de critérios pelo usuário para as

informaçõesexistentes.

25.8. Deve permitir a cópia (backup) dos arquivos de LOG e Vídeos da Dockstation para PC externo ou unidade de Rede.

25.9. Caso seja necessária a atualização da versão do Software de Conexão, a mesma não terá custo para a Contratante duranteo período de garantia.

DOCUMENTAÇÃO

26. Deve informar na proposta, a marca e modelo do objeto de forma inequívoca. Deve apresentar catalogo/prospectos que mencionem todas as características técnicas solicitadas. (será aceito link da internet do fabricante). (para câmera e dockstation)
27. Deve apresentar declaração do proponente, informando que o(s) objeto(s) não estão fora de linha de fabricação e que todosseus componentes são novos (sem uso, reforma ou recondicionamento).
28. Deve apresentar declaração do proponente que os softwares que acompanham toda a solução são licenciados de formaperpétua e que a Contratante possui o direito de uso dos mesmos.
29. Deve apresentar declaração do proponente que a mesma deverá garantir o fornecimento de peças para o(s) objeto(s) ofertado(s) para no mínimo 5 anos. (1 ano de fornecimento de peças peças pelo fabricante + 4 anos pela Contratada)
30. Deve apresentar documento informando o link da certificação de homologação da ANATEL para o objeto ofertado (Wi-Fi).
31. Deve apresentar declaração do proponente indicando a razão social, endereço, telefone e e-mail da empresa responsável pelaassistência técnica para o(s) objeto(s) ofertado(s).

GARANTIA e ASSISTÊNCIA TÉCNICA

32. Deverá possuir garantia de no mínimo 1 ano.
33. Durante o período de garantia a manutenção da câmera e dockstation não acarretarão custo para a Contratante.
34. SLA – Acordo de Nível de Serviço durante o período da garantia:
    34.1. A Contratada informará canal de atendimento para solicitação de assistência técnica.
        34.1.1. O canal deverá estar disponível 8/5 – 8h por dia, 5 dias por semana.
        34.1.2. Deverá ser informado o canal de atendimento: telefone, e-mail, formulário web, ou outro, para abertura dechamado.
        34.1.3. Em até 8 horas úteis, deverá ser enviado à Contratante pela Contratada, e-mail com número de protocolo deabertura do chamado, data, hora e descrição da solicitação.
        34.1.4. Em até 24 horas úteis deverá ser enviado à Contratante pela Contratada, e-mail com avaliação da demanda eprevisão de execução.
    34.2. Durante o período de garantia, se o serviço de manutenção da câmera ou dockstation for superior a 15 dias corridos, o objeto em conserto deverá ser substituído e enviado à Contratante, sem custo, por outro com as mesmas características, ou superior, compatível, até o conserto do equipamento original estar funcionando perfeitamente.
    34.3. Durante o período de garantia, se a avaliação do serviço de manutenção da câmera ou dockstation declarar que o objetonão possui conserto, deverá ser enviado à Contratante, sem custo, outro objeto, novo, com as mesmas características ousuperior, compatível.

LOCAL de ENTREGA dos BENS e SERVIÇOS de INSTALAÇÃO e TREINAMENTO

35. Os produtos/serviços constantes deste Edital deverão ser entregues/prestados na Sede da Secretaria Municipal de Segurançade Porto Alegre / Guarda Municipal, acompanhados da via original do documento fiscal, em até 60 (trinta) dias, a contar da emissão do pedido de empenho.
36. O fornecedor deve prestar os seguintes serviços:
    36.1. INSTALAÇÃO
        36.1.1. A Contratada deverá encaminhar o processo de instalação/operação/configuração para todas as câmeras.
        36.1.2. A Contratada deve fornecer e adaptar todos os drivers que forem necessários para garantir a perfeita integraçãodas câmeras / dockstation / acesso para PC Externo.

36.1.3. O endereço da instalação, data e hora, será informado pela Contratante.
36.1.4. O local para instalação será na cidade de Porto Alegre.
36.1.5. A instalação e a configuração do objeto não acarretarão em custo para a Contratante.
36.1.6. Se as câmeras ou as dockstations não forem entregues na sua totalidade num primeiro momento, o agendamento de uma segunda data para entrega e instalação não acarretará em qualquer custo para a Contratante.
36.1.7. O aceite da entrega, instalação e configuração da Solução será fornecida somente pela Contratante.
36.1.8. O aceite da configuração/operação somente será fornecido após a Solução estar com todas as suas funcionalidades operantes.

36.2. TREINAMENTO

36.2.1. A Contratada deverá ministrar treinamento para 20 usuários, com duração de 4 horas, de forma presencial.
36.2.2. O local (endereço) do treinamento, data e hora, será informado pela Contratante.
36.2.3. O treinamento será na cidade de Porto Alegre.
36.2.4. O material e o treinamento serão em língua portuguesa.
36.2.5. O Treinamento não acarretará em qualquer custo para a Contratante. (Passagens / Estadias / Alimentação ou material didático).